



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

IND 13871/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 13/11/13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QNO 19 conjunto 33 em frente a casa 02, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QNO 19 conjunto 33 em frente a casa 02, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13871/2013
Folha Nº 01 R 17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3871 / 2013
Folha Nº 02 RITA